



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL

**EDITAL Nº 12/2024/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA (INTERNA E EXTERNA),  
PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA PARA INGRESSO NO SEMESTRE  
2024/2, DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO II**

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2024/2

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 12/2024.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 18/04/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2354782** e o código CRC **1D9BF2B4**.

---

Avenida Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO  
portal.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23337.008830/2024-64

SEI nº 2354782